

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 154/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora LINEIZE MARTINEZ, matrícula 6141, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 19/08/1980 a 26/05/1981, de 01/03/1982 a 31/08/1982, de 01/11/1982 a 27/07/1984, de 30/04/1985 a 26/07/1985, de 16/09/1985 a 28/01/1991, de 01/04/1991 a 02/04/1993, de 01/10/1993 a 17/05/1994 e de 01/06/1996 a 05/08/1996, que correspondem a 11 (onze) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/06/2016, anexada ao processo nº 4788/2017 de 21/02/2017.

Corumbá, MS, 05 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 50decedf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>